

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

TERMO DE REVOGAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 003-03/2023

CRENCIAMENTO INSTRUTORES PRÁTICAS INTEGRATIVAS DE SERVIÇOS DE
OFICINEIROS - PICS

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, Sr. JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei 8.666/93 e alterações,

Considerando que o processo de credenciamento é suscetível de anulação em caso de ilegalidade, e revogação por conveniência e oportunidade, nos termos do artigo 49 da Lei 8.666/93,

Considerando que as alterações no objeto Chamamento Público n.º 003-03/2023 – Credenciamento para Instrutores para práticas Integrativas de Oficineiros – PICS, ocorreram alteração dos valores que serão pagos por hora trabalhada, foi retirado do processo a contratação de Pessoa Física e incluído dotação orçamentária, resolve:

REVOGAR, o Chamamento Público n.º 003-03/2023 - Credenciamento para Instrutores para práticas Integrativas de Oficineiros – PICS.

Faça consignar junto aos autos do processo de credenciamento o presente termo, com sua devida publicação, para que surta a devidos e legais efeitos.

Cruzeiro do Sul/RS, 24 de Maio de 2023.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS

Prefeito

